

FONTE : DESP

CLASS. : 1110

DATA : 08 03 91

PG. : 13

Índios invadem fazenda em MT

CUIABÁ — O fazendeiro Augusto Nogueira Moraes decidiu recorrer à Justiça para tentar reaver sua fazenda e os bens que se encontram nela. A propriedade, invadida em janeiro por 150 xavantes, fica no município de Água Boa, a 400 quilômetros de Cuiabá, e foi desapropriada pela Fundação Nacional do Índio (Funai). Moraes alega que a Funai agiu de forma ilegal ao se apropriar da Fazenda Santana, situada numa área limítrofe da reserva indígena. Os xavantes, por sua vez, garantem que a propriedade está em terras pertencentes à tribo. Segundo o superintendente da Funai, Odemar Pinto de Oliveira, responsável pela área de Água Boa, a fazenda, que tem 2 mil hectares, fica numa área indígena de 12 mil hectares.

Os xavantes que invadiram a propriedade estão pintados

para guerra e queimaram uma ponte de acesso à reserva, pela rodovia São Félix-Barra do Garça, a BR-158, revela o funcionário da Funai Luis Carlos Albuquerque. Moraes diz ter provas de que suas terras estão cadastradas normalmente e não pertencem a nenhuma reserva.

O advogado do fazendeiro acusa a Funai de "roubar a fazenda por meio de uma portaria". O fazendeiro se diz aborrecido com as acusações de assessoros da Funai e índios do que ele é madeirense e estaria desmatando a região e roubando gado dos xavantes.

"Não fiz nada disso", defende-se. "Meu trabalho é honesto. Pago impostos. Dizerem até que roubei cabeças de gado dos índios; isso é uma injustiça, pois todos sabem que índios não criam gado." O fazendeiro tentou reaver as terras na Justiça de Cuiabá, mas o juiz

encarregado do caso teria afirmado não ser de sua competência julgar a questão. O assunto, segundo o magistrado, só poderia ser resolvido em Brasília. Moraes obteve, então, com a juíza Selene Maria de Almeida, da 4ª Vara da Justiça Federal, um mandado que garante a devolução de seus bens, incluindo 2 mil cabeças de gado, antes do julgamento final sobre a questão da posse.

Mas ao voltar a Cuiabá para cumprir a determinação da juíza foi surpreendido pela Justiça local, que impediu a retirada dos bens alegando o risco de a medida provocar uma guerra com os xavantes, e pediu mais 15 dias antes de a sentença ser executada. O fazendeiro voltou à Justiça e está requerendo a diminuição do prazo determinado pelo juiz Lindoval Marques de Brito, da 2ª Vara de Mato Grosso, para retirar os bens.